



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ
LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE

DECRETO Nº004/2020

Viçosa do Ceará-CE, 06 de Abril de 2020

Estabelece Medidas no Âmbito do Funcionamento
do Poder Legislativo, para Procedimentos
Preventivos Relacionados ao COVID-19.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, fundamentado no Inciso II do Art.32 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

Considerando que o Governador do Estado do Ceará, por meio do Decreto Nº 33.537 de 06/04/2020, prorroga os efeitos do Decreto Nº.33.519 com o fechamento de diversos pontos comerciais, tendo em vista a situação de emergência em Saúde no âmbito do Estado do Ceará, em decorrência do NOVO CORONAVÍRUS(CODIV-19), com a intenção de diminuir o fluxo de pessoas na rua;

Considerando o Decreto Nº.061/2020 de 17/03/2020 da Prefeitura M. de Viçosa do Ceará, que Decretou Situação de Emergência na Saúde Pública, para PREVENÇÃO E ENFRETAMENTO da Infecção Humana pelo NOVO CORONAVÍRUS e Decreto Nº.070/2020 de 06/04/2020 da Prefeitura M. de Viçosa do Ceará.

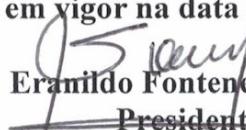
Considerando que o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga circulação e aglomeração de pessoas das mais diversas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Suspensa as Atividades Legislativas da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, no período de 06 a 17 de Abril de 2020, compreendendo: Sessão Ordinária, Sessão Solene ou Reunião de Comissão Permanente, podendo ocorrer em casos excepcionais para discussão e votação de Matéria Relevante sobre o enfrentamento do NOVO CORONAVÍRUS, encaminhado pelo Poder Executivo.

Art. 2º. Fica concedido PONTO FACULTATIVO aos Servidores do Poder Legislativo, no período de 06 a 17 de Abril de 2020, podendo os mesmos serem convocados a qualquer momento para realização de serviços internos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Eramildo Fontenele Xavier
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -
Cep. 62.300-000 - Viçosa do Ceará - CE - Fone: (88)3632-1422
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323 - 7